

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|-----------------------|--------|
| 14 04 2021 | 15h05min | SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 85 |

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 04 - CCJ

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 950/2020, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre a disponibilização do código QR em todas as placas de obras públicas no âmbito do Distrito Federal para a leitura e fiscalização eletrônico por dispositivos móveis”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, considerando que o projeto da Deputada Jaqueline Silva reforça um dos princípios da Administração Pública previsto na Constituição Brasileira, que é o princípio da publicidade, dando mais transparência às obras públicas; logo, o parecer deste relator só pode ser pela aprovação e admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 950/2020, em primeiro turno. (Pausa.)